



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 363, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** de suas atribuições ministeriais junto à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, a partir de 2 de maio de 2019, para desempenhar mandato classista de 2 (dois) anos à frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.042735/2019-31; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 222, V, § 5º da LC n.º 75/93, regulamentado pelo art. 1º da Resolução n.º 8, de 09 de novembro de 1994, do Conselho Superior do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** de suas atribuições ministeriais junto à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, a partir de 2 de maio de 2019, para desempenhar mandato classista de 2 (dois) anos à frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO